

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 187 - DE 04 DE JUNHO DE 1973

EMENTA:- Altera a Resolução nº 67, de 06 de janeiro de 1972.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de junho de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O "caput" do art. 6º da Resolução nº 67, de 06 de janeiro de 1972, do Conselho Universitário, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A pesquisa será feita no âmbito de um ou mais Departamentos didático-científicos da Universidade (Reg. Geral art. 115, § 2º e art. 140, "g" e "i"), sempre que possível objetivando a múltiplos propósitos".

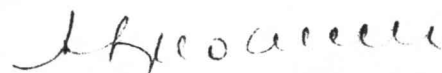
Art. 2º - É acrescentado ao art. 6º da Resolução nº 67, de 06 de janeiro de 1972, o seguinte:

"§ 2º - A pesquisa relacionada com assuntos de geociências será programada e coordenada pelo programa de Geo-física ou pelo Núcleo que vier a ser criado com essa finalidade, observadas as disposições regimentais".

Art. 3º - O atual § 2º do art. 6º da Resolução ora alterada, passa a § 3º.

Art. 4º - Revogam-se a Resolução nº 159, de 07 de fevereiro de 1973, do Conselho Universitário, e as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de junho de 1973.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário